



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

**APROVA O PROGRAMA DE
DOUTORADO EM AGRONOMIA
(Área de Concentração: Proteção
Vegetal).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 008325/2013-12 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião Plenária da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias - *CECA/UFAL*, no dia 18/03/2013;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/04/2013 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **DOUTORADO EM AGRONOMIA (Área de Concentração: Produção Vegetal)** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (*CECA/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.